



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

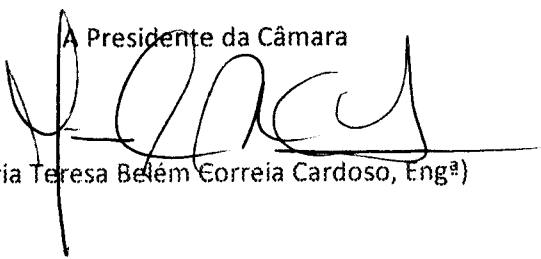
Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 29 de março de 2019, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora da Câmara Municipal de Anadia:

- **Rita Daniela da Silva Costa**, assistente técnico para desempenhar funções de técnica superior, com a remuneração correspondente à 2ª posição, nível 15, no montante de 1.201,48€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de abril do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 29 de março de 2019.

A Presidente da Câmara


(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engª)